PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0116/2021 - RELOTAÇÃO DE LAYSSA RHOSSANA DOS SANTOS MELO

Dispõe sobre relotação de Servidor Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, e Delegar Competência a Servidora Pública, LAYSSA RHOSSANA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 00858-3, ocupante do cargo de Nutricionista, como Responsável Técnica do Setor de Nutrição, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, para exercer suas atribuições na Rede Municipal de Ensino, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de março de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**603D83EBCABB6**
Título	PORTARIA Nº 0116/2021 - RELOTAÇÃO DE LAYSSA RHOSSANA DOS SANTOS MELO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/03/2021 21:19
Data/hora autorização	01/03/2021 21:19
Data de circulação	02/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 01128, data 02/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/03/2021 — Edição 01128. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603d83ebcabb6&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 19:11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **603D83EBCABB6**, intitulada **PORTARIA Nº 0116/2021 - RELOTAÇÃO DE LAYSSA RHOSSANA DOS SANTOS MELO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/03/2021 21:19 | **Autorização:** 01/03/2021 21:19 | **Circulação:** 02/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01128, 02/03/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria dispõe sobre a relotação de servidora efetiva ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 00858-3, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, a fim de exercer suas atribuições na Rede Municipal de Ensino, delegando-lhe competência como Responsável Técnica do Setor de Nutrição. O ato determina o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências, revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97, e demais normativos aplicáveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603d83ebcabb6&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 19:11